



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 039/2021
(Processo FSA nº 12291/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando os termos do inciso XII do artigo 8º do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 223ª reunião, realizada em 31/05/2021, referendou a Portaria da Reitoria nº 105/21, editando a seguinte resolução:

Artigo 1º - Estabelecer o número de vagas para os cursos de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Fundação Santo André, Edital Vestibular - 2º semestre de 2021, de acordo com o quadro a seguir:

Curso	Período	nº de vagas
Administração	Noturno	31
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	49
Ciências Biológicas	Noturno	42
Ciências Contábeis	Noturno	60
Direito	Noturno	35
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Civil	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Computação	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Materiais	Noturno	50
	Matutino	45

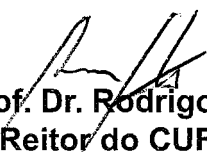


CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

Engenharia de Produção	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Eletrônica	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia de Energia	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Química	Noturno	50
	Matutino	45
Engenharia Mecânica	Noturno	50
	Matutino	45
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	35
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	57
Publicidade e Propaganda	Noturno	30
Psicologia	Noturno	70
	Matutino	64
Sistemas de Informação	Noturno	35
Marketing	Noturno	10

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 03 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA